



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



LEI Nº 319 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro da Cipa para o exercício de 2.009 e dá outras providências.

DANIEL FRANCISCO FARIAS, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de São Pedro da Cipa para o exercício de 2.008 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 7.639.400,00 (sete milhões e seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), com Redutor da Receita para Formação do FUNDEB no valor de R\$ 1.069.400,00 (um milhão e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), totalizando um Orçamento real de R\$ 6.570.000,00 (seis milhões e quinhentos e setenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.339.400,00
Receita Tributária	R\$ 83.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 12.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 15.000,00
Receita de Serviços	R\$ 3.000,00
Transferências Correntes	R\$ 7.207.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.000,00
02 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 300.000,00
Alienações de Bens	R\$ 10.000,00
Transferências de Capital	R\$ 290.000,00
S O M A.....	R\$ 7.639.400,00
REDUTOR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	R\$ 1.069.400,00
T O T A L	R\$ 6.570.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Funções do Governo, “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei.

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Legislativo.....	R\$ 405.000,00
Essencial a Justiça	R\$ 66.000,00
Administração	R\$ 1.356.000,00
Assistência Social	R\$ 445.000,00
Previdência Social	R\$ 95.000,00
Saúde	R\$ 1.280.000,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



Trabalho	R\$	33.000,00
Educação	R\$	2.071.000,00
Cultura	R\$	21.000,00
Urbanismo.....	R\$	126.000,00
Habitação	R\$	50.000,00
Saneamento	R\$	10.000,00
Gestão Ambiental	R\$	30.000,00
Agricultura.....	R\$	8.000,00
Comercio e Serviços	R\$	39.000,00
Energia	R\$	16.000,00
Transporte	R\$	92.000,00
Desporto e Lazer	R\$	88.000,00
Encargos Especiais.....	R\$	39.000,00
Reserva de Contingência	R\$	300.000,00

TOTAL..... R\$ 6.570.000,00

2 - POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	R\$	405.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	R\$	3.156.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.280.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	281.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	1.148.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	300.000,00
01 - Câmara Municipal de São Pedro da Cipa	R\$	405.000,00
01 - Gabinete	R\$	190.000,00
02 - Secretaria da Câmara	R\$	215.000,00
02 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	R\$	3.156.000,00
10 - Gabinete do Prefeito	R\$	181.000,00
15 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	964.000,00
20 - Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	R\$	756.000,00
25 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	944.000,00
30 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	R\$	223.000,00
35 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	88.000,00
03 - Secretária Municipal de Saúde	R\$	1.280.000,00
40 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.280.000,00
04 - Secretária Municipal de Assistência Social	R\$	281.000,00
45 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	281.000,00
05 - Secretária Municipal de Educação	R\$	1.148.000,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



50 – Fundo do Desenv. do Ensino Básico – FUNDEB.....	R\$	1.100.000,00
55 – Fundo Municipal do Salário Educação	R\$	48.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	300.000,00
TOTAL	R\$	6.570.000,00

03 – POR PROGRAMA

1010 – Processo Legislativo	R\$	405.000,00
2010 – Administração Superior	R\$	181.000,00
3010 – Gestão do Sistema de Administração	R\$	703.000,00
3020 – Controle Financeiro	R\$	109.000,00
3030 – Representação Jurídica do Município.....	R\$	66.000,00
3040 – Encargos Especiais	R\$	39.000,00
3050 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuário	R\$	8.000,00
3060 – Desenvolvimento do Turismo	R\$	39.000,00
4010 – Cidade Limpa	R\$	48.000,00
4020 – Cidade Bonita	R\$	33.000,00
4030 – Malha Viária Urbana	R\$	51.000,00
4040 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	R\$	571.000,00
4050 – Malha Viária Rural	R\$	53.000,00
5010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamenta.....	R\$	586.000,00
5020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	R\$	56.000,00
5030 – Apoio Educacional	R\$	194.000,00
5040 – Gestão do Sistema de Educação	R\$	87.000,00
5050 – Difusão Cultural	R\$	21.000,00
5060 – Gestão do Sistema de Desporto	R\$	88.000,00
6070 – Desenvolvimento do Ensino Básico	R\$	1.100.000,00
7010 – Atenção Básica à Saúde	R\$	556.000,00
7020 – Atenção a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	414.000,00
7030 – Assistência Farmacêutica	R\$	110.000,00
7040 – Vigilância em Saúde.....	R\$	39.000,00
7050 – Gestão do SUS	R\$	161.000,00
8010 – Atenção a Criança e ao Adolescente	R\$	83.000,00
8030 – Assistência e Idoso	R\$	24.000,00
8040 – Enfrentamento a Pobreza	R\$	15.000,00
8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social	R\$	299.000,00
8060 – Morar Melhor	R\$	50.000,00
8070 – Apoio à Família	R\$	33.000,00
9100 – Programa do Transporte Escolar	R\$	48.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	300.000,00
TOTAL	R\$	6.570.000,00

04 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

- Despesas Correntes	R\$	5.884.000,00
- Despesas de Capital	R\$	386.000,00
- Reserva de Contingência.....	R\$	300.000,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



TOTAL R\$ 6.570.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais), assim discriminadas:

08 – Assistência Social	R\$ 445.000,00
09 – Previdência Social	R\$ 95.000,00
10 – Saúde	R\$ 1.280.000,00

TOTAL R\$ 1.820.000,00


Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES até o limite de 30% (trinta por cento) do montante da Despesa Fixada através do art. 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.009.

Artigo 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.
Em, 11 de Dezembro de 2008.

S
A
N
C
I
O
N
O


Daniel Francisco Farias
- Prefeito Municipal -

**REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A
FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:**